



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4221 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## MINUTA

Nelson Gomes da Silva, nasceu no dia 23 de Abril de 1949 e faleceu em 1 de Junho 2021. Nascido em Guaíba, no entanto a capital acabou lhe atraindo pelo seus encantos e as oportunidades de uma vida melhor. Um cidadão exemplar, amoroso, íntegro, humilde, honesto, paciente, amigo entre tantas outras qualidades que o fez ser tão amado por moradores da cidade de Porto Alegre.

A quem precisava, Nelson não hesitava em ajudar, sempre disposto a estender a mão. Seu jeito calmo era sua característica mais marcante, já que paciência e calma são características de um vencedor. Em sua trajetória, Nego, como era chamado carinhosamente por 43 anos pela sua esposa Juraci, viveu pelas estradas desse imenso Brasil.

Nelson cumpriu seu papel com a sociedade sendo um excelente caminhoneiro, foi um profissional de extrema importância para todos os setores e que fez grandes sacrifícios ao deixar sua família em casa para exercer sua função e cumprir suas responsabilidades. Ser caminhoneiro era sua maior paixão, ou será o Gigante Internacional?! Sua paixão pelo Sport Club Internacional vem desde pequeno, o manto vermelho era seu passatempo.

E esse amor contagiante foi passado para seus filhos e netos. Reconhecido por ser uma figura paterna para todos aqueles em sua volta, seus filhos hoje crescidos, são sua maior herança ao mundo dando exemplo de uma criação de muito amor. Um pai, avô, amigo e marido que fará falta para aqueles que o amam.

Pelo carinho e respeito que despertava na comunidade e nas pessoas que com ele conviveu, os moradores residentes na região, desejam que o referido logradouro seja denominado Rua Nelson Gomes da Silva.

## PROJETO DE LEI

**Denomina Via de acesso Nelson Gomes da Silva o logradouro público não cadastrado conhecido como VIA DE ACESSO DEZ CEFER UM, Bairro JARDIM CARVALHO.**

Art. 1º- Fica denominado **Via de acesso NELSON GOMES DA SILVA o logradouro público não cadastrado conhecido como VIA DE ACESSO DEZ CEFER UM, Bairro JARDIM CARVALHO**, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Airto Ferronato



Documento assinado eletronicamente por **Airto João Ferronato, Vereador**, em 17/10/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0445647** e o código CRC **499E6F64**.